



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CAPELA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PELO DIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – 27 DE NOVEMBRO”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Capela Nossa Senhora das Graças**, localizada na Rua Luís Romaneli, Vila Regina Célia, Cruzeiro/SP, pela celebração do Dia de Nossa Senhora das Graças, comemorado em 27 de novembro, data de grande relevância para os fiéis e para toda a comunidade católica local.

JUSTIFICATIVA:

A Capela Nossa Senhora das Graças possui papel essencial na vida espiritual da comunidade da Vila Regina Célia e de bairros adjacentes, sendo um espaço de fé, acolhimento, devoção e união entre as famílias. Ao longo dos anos, a capela vem fortalecendo sua atuação pastoral, promovendo ações sociais, encontros religiosos, celebrações e atividades que reafirmam os valores cristãos e a importância da presença da Igreja na vida cotidiana dos moradores.

O **Dia de Nossa Senhora das Graças**, celebrado em 27 de novembro, é uma data profundamente simbólica para os católicos, marcada pela devoção à Virgem Maria sob o título que remete às graças derramadas sobre todos aqueles que nela confiam. A celebração, realizada com grande participação popular, reforça a fé, a espiritualidade e a tradição religiosa que movimenta e fortalece toda a comunidade.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Este voto de congratulação é, portanto, um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Capela, pelos membros da pastoral, pelos voluntários, pelos devotos e por todos que se dedicam à manutenção da vida religiosa no bairro. Trata-se de uma homenagem justa a uma instituição que tanto contribui para o bem-estar espiritual e social dos moradores.

Parabenizamos a Capela Nossa Senhora das Graças, sua liderança comunitária e todos os fiéis, desejando que a devoção a Nossa Senhora continue trazendo luz, proteção e bênçãos a toda a comunidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB

PAULO FILIPE DA S. ALMEIDA
Vereador-(UNIÃO)



CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 24/11/2025 14:34
Checksum: **52E125D22B2695B526F5FB4A02F8AD32E1F308A4D7127300F85693221AE7F86B**

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 22/01/2026 14:22
Checksum: **56CD85477DBEAEE1954185A08290860F465753884721D8EE358745154C1FF8A9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.